

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande		CNPJ: 91.310.367/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Defesa de Direitos Sociais		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F.: RS	CEP: 95500-000
E-MAIL sac.ctgpatrulhadoriogrande@gmail.com	TELEFONE: (51) 99968-7789		
CONTA BANCÁRIA: 000575960901-3	BANCO CAIXA FEDERAL	AGÊNCIA 0703	
NOME DO RESPONSÁVEL: Elisandra Sousa da Silva		CPF: 994.529.100-97	
PERÍODO DE MANDATO: 05/2025 a 05/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1085664439	CARGO: Patroa	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 589		CEP: 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: IV Patrulha Arte e Dança	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ASSINATURA DO INSTRUMENTO	TÉRMINO 06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INTRUMENTO
PÚBLICO ALVO: O evento é estruturado para acolher participantes de várias faixas etárias, incluindo categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana.		
OBJETO DE PARCERIA: Mútua colaboração para promoção da cultura gaúcha através do evento IV Patrulha Arte e Dança.		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O IV Patrulha Arte e Dança, é a quarta edição de um evento cultural que se consolidou como um dos principais palcos para a celebração das tradições gaúchas. Este rodeio artístico é uma iniciativa que reúne competições de danças tradicionais, promovendo a cultura do Rio Grande do Sul através das invernadas artísticas das entidades filiadas ao MTG.

O CTG Patrulha do Rio Grande desenvolve atividades artísticas, voltadas para a manutenção da cultura gaúcha, em concordância com as normas do MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho). Neste contexto, desenvolve atividades que englobam seis categorias, sendo elas: Escolinha de Danças Tradicionais, Pré Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, atendendo integrantes a partir dos quatro anos de idade. Além disso realiza oficinas com diversos temas ligados ao movimento gaúcho com o intuito de divulgar a arte gaúcha e trazer a comunidade para dentro do CTG, O principal objetivo das invernadas de dança é participar de competições artísticas e festivais de danças tradicionais, tendo um festival anual para cada categoria.

Desta forma, é importante para o movimento tradicionalista e para a entidade que sejam realizados eventos que englobam as invernadas artísticas de outros CTGs e chamem a atenção da comunidade para nossa tradição. O IV Patrulha Arte e Dança do CTG Patrulha do Rio Grande é um evento consolidado na região, reunindo grande número de participantes e espectadores. No entanto, para que sua realização ocorra de forma estruturada e organizada, é essencial contar com recursos financeiros que viabilizem sua logística e execução.

O evento engloba apresentações artísticas e competições de dança tradicionalista, que envolvem crianças, jovens e adultos, promovendo a cultura gaúcha e fortalecendo os laços comunitários. Além disso, proporciona visibilidade para artistas locais, impulsiona o comércio e estimula o turismo na cidade, tornando-se um importante vetor de desenvolvimento sociocultural e econômico.

Diante disso, a parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio é fundamental para garantir a qualidade e continuidade do evento. Os recursos solicitados serão aplicados na infraestrutura, premiações, materiais de divulgação e demais despesas operacionais, assegurando que o IV Patrulha Arte e Dança continue sendo um evento de referência no município e na região.

O presente Projeto justifica-se pela necessidade de preservar, cultivar e difundir nossa identidade cultural, valorizando nossa formação social, folclore, usos e costumes, enfim, nossa Tradição como base da nacionalidade.

O CTG Patrulha do Rio Grande tem se destacado há anos pelo zelo e comprometimento com a cultura gaúcha, promovendo eventos que fortalecem as tradições e incentivam a participação da comunidade. Neste contexto, o IV Patrulha Arte e Dança surge como um evento de extrema relevância, pois contribui para a manutenção e promoção da cultura tradicionalista, incentivando a prática artística.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente Projeto justifica-se pela necessidade de preservar, cultivar e difundir nossa identidade cultural, valorizando nossa formação social, folclore, usos e costumes, enfim, nossa Tradição como base da nacionalidade.

O CTG Patrulha do Rio Grande tem se destacado há anos pelo zelo e comprometimento com a cultura gaúcha, promovendo eventos que fortalecem as tradições e incentivam a participação da comunidade. Neste contexto, o IV Patrulha Arte e Dança surge como um evento de extrema relevância, pois contribui para a manutenção e promoção da cultura tradicionalista, incentivando a prática artística.

O evento conta com diversas atividades voltadas à arte e à dança tradicionalista, oportunizando a participação de crianças, jovens e adultos, fomentando o respeito e o orgulho pelas raízes culturais. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade sociocultural por meio da preservação do linguajar, das vestimentas e da música.

Desta forma, a solicitação de parceria à Prefeitura Municipal de Santo Antônio, justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do IV Patrulha Arte e Dança. A Prefeitura, enquanto incentivadora da cultura gaúcha, desempenha papel fundamental na manutenção e propagação desses valores. O recurso permitirá a organização e execução do evento, proporcionando um ambiente de lazer saudável, cultura e arte para os participantes e visitantes, além de impulsionar o comércio local e fomentar o turismo na cidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS:

- Preservar e Inovar a Cultura Gaúcha: Manter vivas as tradições enquanto se adapta às novas gerações e promove a inclusão.
- Educar e Engajar: Divulgar o trabalho realizado no CTG Patrulha do Rio Grande, mostrando ao público os resultados das atividades propostas pela entidade e buscando maior engajamento em seus projetos.
- Promover a Economia Local: Atrair visitantes para Santo Antônio da Patrulha, fomentando o turismo e beneficiando negócios locais.
- Fortalecer a Comunidade: Criar um espaço de união e celebração das tradições gaúchas, reforçando o senso de pertencimento.

3.2 - ESPECÍFICOS:

- Atrair mais de 10.000 visitantes ao longo do evento.
- Engajar mais de 1.500 participantes nas competições (5 categorias, 12 grupos por categoria 25 dançarinos em média)
- Ampliar a visibilidade e o reconhecimento da cultura gaúcha na nossa cidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Elaboração de projeto e regulamento da competição.
- Divulgação do evento
- Abertura de inscrições
- Contratação dos prestadores de serviços;
- Elaboração de planilhas de avaliação
- Confecção de material de divulgação, troféus e materiais necessários.
- Organização do local e entorno para a realização do evento;
- Credenciamento dos participantes
- Acompanhamento das apresentações e assessorias aos participantes e avaliadores;
- Encerramento das atividades e entrega dos resultados.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar evento artístico e cultural, ligado ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, que visa divulgar a cultura gaúcha em Santo Antônio da Patrulha, além de trazer visitantes ao município, incentivando o comércio local e a cultura da cidade. A meta esperada é a participação de 1500 filiados ao MTG no concurso de danças tradicionais e a visita de 10.000 pessoas ao município

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Grande número de participantes tanto de Grupos de danças quanto de público local e da região que irá participar do evento divulgando a cultura Gaúcha como também incentivando o turismo e comércio na nossa cidade e o fortalecimento da entidade no cenário tradicionalista do nosso Estado ao sediar evento artístico.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A comprovação do cumprimento das metas se dará através de fotos do evento, notas fiscais de pagamento dos serviços contratados, fichas de inscrição dos grupos, planilhas de avaliação da competição;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE /	QUANTIDADE	INÍCIO /	TÉRMINO
01	01	MATERIAL IMPRESSO FOLDER	UN	2000	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	MATERIAL IMPRESSO CRACHÁS	UN	250	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	MATERIAL IMPRESSO BANNER	UN	4	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS	UN	42	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO PPCI	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação Palco 7,5 x 2,5 x 1 altura para avaliadores	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação Piso de Madeira/pista de dança 12x15	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação mesas para praça de alimentação	UN	20	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO

01	01	Locação de cadeiras praça de alimentação	UN	80	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de toldo/Pirâmide 05x05x03m para abrigar grupos na entrada do evento	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de toldo fechamento para toldo/pirâmide 05 x 03m	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Técnico de manutenção para as estruturas	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Limpeza (limpeza nos 2 dias de evento 7h às 22h)	UN	3	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço Seguranças 8h às 22h nos 2 dias do evento	UN	2	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Locação de Banheiros Químicos	UN	6	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Produção e Acessoria	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Hospedagem Avaliadores	UN	9	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Marketing e divulgação redes sociais	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Serviço de Apresentação do Evento	UN	1	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria	UN	2	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA

		(Pacotes folha a4 500fl)				DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria (Envelopes)	UN	100	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO
01	01	Aquisição de Materiais de papelaria (CANETAS)	UN	15	ASSINATURA DO INSTRUMENTO	06 MESES APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	74.000,00	74.000,00 - ÚNICO	74,000,00
TOTAL GERAL	74,000,00	74.000,00 - ÚNICO	74,000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.109,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 68.891,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	74.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

**Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.*

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 07 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ELISANDRA SOUSA DA SILVA**
 Data: 15/05/2025 15:26:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CTG PATRULHA DO RIO GRANDE

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretária da Cultura, Turismo e Esportes:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 - Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2.1 – Conselho Municipal *(No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)*

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria *(Fiscal da Parceria)* _____

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275
7045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2025.05.15 17:01:35
-03'00'